



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00579 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar com base na lei 1789 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00	005 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		21.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		21.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	21.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00	021 Equipamento e Material Permanente		21.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		21.000.00
	TOTAL:	R\$	21.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 30 DE SETEMBRO DE 2022